



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 304/2001

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de filtros de água às famílias carentes do Distrito do Loroty”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar filtros de água a famílias carentes, do Distrito Loroty.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dotar recursos para execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2001.


Mauro Ivan Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal